



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 24/2018 - Brasília/DF - 17 de julho de 2018

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

##### **PORTARIA Nº 338, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES, matrícula 26.078-9, para substituir CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula 238.152-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Pregoeiro, da Subsecretaria Geral de Administração, da Secretaria-Geral, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de férias da titular do cargo, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI nº 00020-00027189/2017-60.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

##### **PORTARIA Nº 341, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM, matrícula 42.788-8, Técnico Jurídico, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao 4º quinquênio. Processo SEI nº 0020.00021629/2017-75.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

##### **PORTARIA Nº 342, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP/GEFAT (10067845), RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 108 de 19 de junho de 2018 (9439751), publicada no Boletim Interno nº 21/2018, de 26/06/2018, página 8, que autorizou o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a THIAGO DE FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula nº 223.888-8, Técnico Jurídico, ONDE SE LÊ: "... no período de 13/08/2018 a 11/10/2018..."; LEIA-SE: "...no período de 31/07/2018 a 28/09/2018...". Processo SEI nº 00020-00017028/2018-49.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

##### **PORTARIA Nº 343, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUIS EDUARDO CORREIA SERRA, matrícula nº 96.926-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 31/07/2018 a 29/08/2018. Processo SEI nº 00020-00018702/2018-11.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

##### **PORTARIA Nº 344, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a HUGO GOMES SANTOS MESQUITA, matrícula nº 223.147-6, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 09/07/2018 a 07/08/2018. Processo SEI nº 00020-00020764/2018-84.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

##### **PORTARIA Nº 345, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 09/07/2018 a 07/08/2018. Processo SEI nº 00020-00020731/2018-34.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



**PORTARIA Nº 346, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 137.625-X, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 01/08/2018 a 30/08/2018. Processo SEI nº 00020-00020483/2018-21.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 347, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 238.502-3, para substituir DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula 225.800-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte e Atendimento ao Usuário, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Geral, em todos os afastamentos e impedimentos legais, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI nº 00020-00021252/2018-35.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

**CONSELHO SUPERIOR****DECISÃO Nº 17/2018**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 93ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2018, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por merecimento para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Mara de Campos Kolliker, matrícula nº 38.553-0, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 06/06/2017, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: Sérgio Silveira Banhos, matrícula nº 96.955-9, 157; Alexandre Castro Cerqueira, matrícula nº 49.228-0, 156; e Sebastião do Espírito Santo Neto, Matrícula nº 49.220-5, 140, para a vaga de Subprocurador-Geral do Distrito Federal; e, por consequência, b) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria I: Roberta Fragoso Menezes Kaufmann, matrícula nº 140.800-3, 134; Fabio Oliveira Leite, matrícula nº 140.613-2, 118; e Daniela Almeida de Carvalho Buosi, matrícula nº 140.568-3, 114, para promoção por merecimento para o cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, na vaga decorrente da anterior promoção para Subprocurador-Geral do Distrito Federal, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 06 de junho de 2017, data da abertura das vagas; II – por unanimidade, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2011, homologar o resultado do concurso interno de promoção por antiguidade para o cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, na vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos Alves de Oliveira, matrícula nº 103.771-4, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, indicando ao Governador do Distrito Federal a Procuradora do Distrito Federal mais antiga na Categoria I, Maria Gorete Cosme, matrícula nº 140.685-X, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 03 de julho de 2017, data da abertura da vaga; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Danuza Maria Machado Ramos, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Tiago Pimentel Souza, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Luís Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 12 de junho de 2018.

**ATOS DA SECRETARIA-GERAL****ATOS DA SECRETÁRIA-GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 29/06/2018 a 13/07/2018, o gozo das férias de JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, lotado na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, originalmente marcadas para o período de 29/06/2018 a 13/07/2018, referente ao primeiro período de 2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 23/07/2018 a 06/08/2018. Processo SEI nº 00020-00015678/2018-50.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676